

Roman tamanho 12, com espaçamento padrão entre os caracteres. Serão aceitos projetos de pesquisa redigidos em português, inglês ou espanhol;

m) comprovante de depósito da taxa de inscrição (ver item IV).

Os pedidos de inscrição para seleção ao ingresso no Doutorado direto deverão ser acompanhados de toda a documentação descrita para os candidatos a Doutorado, com exceção do item "f". O item "f" deverá ser substituído pelo Histórico Escolar do Curso de Graduação do candidato.

III. Opção de vaga

O candidato concorrerá apenas à vaga pela qual optou no momento da inscrição.

IV. Local, horário, forma e taxa de Inscrição

As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio Acadêmico do MZUSP, situado na Avenida Nazaré, no 481, Ipiranga, São Paulo, SP, entre os dias 16 de outubro e 10-11-2017. O Serviço de Apoio Acadêmico receberá as inscrições nos dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto nos dias de feriado ou ponto facultativo previsto na Universidade de São Paulo. Serão também aceitas inscrições enviadas por SEDEX ou outro serviço de entrega expressa desde que recebidas até as 17 horas do dia 10-11-2017. O programa não se responsabiliza por extravios ou atrasos na entrega das inscrições pelos serviços postais ou de entrega expressa. No ato de inscrição, os candidatos deverão entregar no Serviço de Apoio Acadêmico do MZUSP o comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 105,00. Este depósito deverá ser feito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 6809-8, conta corrente 130200-0, em nome do Fundo de Pesquisas do Museu de Zoologia.

O Serviço de Apoio Acadêmico é responsável pela conferência de toda a documentação no ato da entrega/recebimento. Os pedidos de inscrição só serão admitidos com a entrega de todos os documentos solicitados, não sendo permitida a entrega de eventuais documentos faltantes em momento posterior.

V. Da homologação das inscrições e da devolução da documentação

Findo o prazo de inscrição, a documentação será encaminhada para a Comissão de Seleção, para a sua homologação. A relação das inscrições homologadas será divulgada até 20-11-2017 e estará disponível para consulta no Serviço Acadêmico do MZUSP e na página do programa [www.mz.usp.br/inscritos](http://www.mz.usp.br/inscritos). Os candidatos também serão avisados através de correio eletrônico.

A documentação dos candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas ou que não foram aprovados no processo seletivo poderá ser retirada no Serviço de Apoio Acadêmico até 60 dias após o término dos exames. Todo o material que não for retirado até o período limite será descartado.

VI. Da proficiência em língua inglesa

Todos os candidatos deverão apresentar comprovação de Proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula. A comprovação poderá ser efetuada de três formas:

a) Por aprovação em exame de inglês aplicado pela Comissão de Seleção, com inscrição simultânea à inscrição no processo seletivo.

b) Por apresentação de um dos certificados abaixo discriminados, com pontuação mínima indicada entre parênteses, com data de até dois anos anteriores ao dia da inscrição no processo seletivo:

Mestrado: TOEFL (iBT) (62), TOEFL (Computer-based) (190), TOEFL (Paperbased) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0).

Doutorado: TOEFL (iBT) (82), TOEFL (Computer-based) (215), TOEFL (Paperbased) (550), TOEFL ITP (500), TOEIC (700), IELTS (6,0), ESLAT (6,0).

c) Por comprovação de que o idioma nativo do candidato seja o inglês.

VII. Da realização do processo seletivo

Todo o processo seletivo será realizado no MZUSP, conforme calendário abaixo. Apenas candidatos que tiverem a sua inscrição homologada poderão participar do exame. A prova de conteúdo específico será na forma dissertativa. A mesma será elaborada em português, e pode ser respondida em português, inglês ou espanhol. Todas as provas terão a duração máxima de quatro horas.

Calendário:

a) Prova de conteúdo específico – dia 04-12-2017, segunda-feira, às 14h.

b) Prova de inglês: Mestrado - tradução escrita de texto do inglês para o português ou espanhol. Doutorado - tradução escrita de um texto do inglês para o português ou espanhol e de um segundo texto do português ou espanhol para o inglês. É permitida a consulta a dicionário impresso – dia 05-12-2017, terça-feira, às 14h.

c) Arguição sobre o projeto – dia 06-12-2017, quarta-feira, a partir das 14 horas, conforme quadro de horário a ser divulgado em 05-12-2017, antes do início da prova de inglês.

Candidatos residentes no exterior ou em localidades fora do Estado de São Paulo deverão contatar o Serviço de Apoio Acadêmico no ato da inscrição para verificar a possibilidade de aplicação das provas em local alternativo ao MZUSP.

VIII. Da Prova de Conhecimentos Específicos

O programa da prova abrange os seguintes tópicos:

1- Diversidade biológica e Sistemática. Definição de biodiversidade. Estimativas dos números de espécies e grupos de seres vivos na terra. Critérios para quantificação de biodiversidade.

2- Grandes grupos de seres vivos, suas relações filogenéticas, estrutura e diversidade básicas.

3- Conceitos de indivíduo, população, raça, espécie e grupos superiores.

4- Caracteres; homologias e analogias. Plesiomorfias, apomorfias e homoplasias. Tipos de semelhanças e grupos mono-, para- e polifiléticos.

5- Dados morfológicos e moleculares. Níveis de universalidade. Dendrogramas. Cladogramas. Árvores enraizadas e não-enraizadas. Princípio da Parcimônia em reconstrução filogenética.

6- História das classificações biológicas. Escolas de classificação: Tradicional, Evolutiva, Filogenética e Fenética. Objetivos e metodologia de cada Escola.

7- Nomenclatura biológica. Objetivos. Categorias Taxonômicas. Os códigos internacionais de nomenclatura biológica. O 'phylocode'.

8- Identificação. Elaboração e utilização de chaves de identificação. Importância dos museus, herbários e coleções biológicas.

9- História da Biogeografia. Biogeografia Descritiva. Biogeografia Interpretativa: Histórica e Ecológica.

10- Biotas e áreas de endemismo. Áreas de distribuição. Centros de origem, dispersão e vicariância.

11- Principais Escolas de Biogeografia Histórica: Evolutiva, Filogenética, Pan-Biogeografia e Vicariância.

12- Relações entre Sistemática, Evolução, Ecologia e Biogeografia.

13- Microevolução e macroevolução.

14- Utilização de filogenias como teste de hipóteses em diferentes áreas da biologia e como instrumentos norteadores do pensamento evolutivo

Bibliografia sugerida:

Brusca R.C. & Brusca G.J. 2007. Invertebrados. 2a. edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan.

Cracraft J. & Donoghue M. 2004. Assembling the Tree of Life. Oxford: Oxford University Press.

Felsenstein J. 2004. Inferring Phylogenies. Sunderland, MA: Sinauer Associates, Inc.

Hillis D.M, Moritz C. & Mable B. 1996. Molecular Systematics. Sunderland, MA: Sinauer Associates, Inc.

Humphries C.J. & Parenti L.R. 1999. Cladistic Biogeography: interpreting patterns of plant and animal distributions. 2nd edition. Oxford: Oxford University Press.

Matioli S.R. 2001. Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Editora Holos.

Nielsen C. 1995. Animal Evolution. Oxford: Oxford University Press.

Papavero N. (Ed.) 1994. Fundamentos práticos de taxonomia zoológica. São Paulo: Editora UNESP.

Pough F.H, Heiser J.B. & McFarland W.N. 1996. Vertebrate life. 4th edition. Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall.

Ruppert E.E, Fox R.S. & Barnes R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7a. edição. São Paulo: Editora Roca.

Schuh R.T. & Brower A.V.Z. 2009. Biological Systematics: Principles and Applications. 2nd edition. Ithaca: Cornell University Press.

Wilson E.O. 1992. The Diversity of Life. Boston: Belknap Press of Harvard University Press.

IX. Da avaliação

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, que será nomeada pela Comissão de Pós-Graduação, e constará das etapas abaixo:

- prova de conhecimentos específicos;
- proficiência em Inglês, avaliada através do desempenho na prova de inglês ou pela apresentação do certificado de proficiência em inglês;
- análise de currículo;
- análise do projeto;
- apresentação de pelo menos um trabalho publicado, aceite ou no prelo em periódico especializado na área de atuação do candidato (somente para os candidatos a doutorado e doutorado direto).
- arguição do projeto.

Os candidatos a Mestrado deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os itens acima, com exceção do item e, não aplicável. O item b é eliminatório; o item c é classificatório; os itens a, d, f, são eliminatórios e classificatórios.

Os candidatos a Doutorado deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nos itens acima, com exceção do item a, não aplicável. Os itens b, e, são eliminatórios. Os itens c, d, f, são eliminatórios e classificatórios.

Os candidatos a Doutorado Direto deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os itens acima. Os itens a, b, e, são eliminatórios. Os itens c, d, f, são eliminatórios e classificatórios.

X. Da divulgação dos resultados, classificação e do número final de vagas

Os resultados do processo seletivo serão divulgados até o dia 15-12-2017, e estarão disponíveis em [www.mz.usp.br/resultados2017](http://www.mz.usp.br/resultados2017). Os critérios de julgamento são aqueles especificados no Regulamento do Programa, disponível em [www.mz.usp.br/regulamento](http://www.mz.usp.br/regulamento). A seu critério, a Comissão de Seleção poderá contatar o orientador comprometido na futura orientação do candidato antes de emitir seu parecer.

Para preenchimento das vagas com bolsa pelo programa será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas na(s) etapa(s) classificatória(s), respeitando o que já foi explicitado no item III referente à opção de vaga.

Caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre os candidatos que serão aprovados, baseada na classificação final e em outros critérios que possam ser estabelecidos. Desta forma, a Comissão de Seleção poderá aprovar o número exato de candidatos para as vagas ofertadas ou um número menor.

XI. Das Matrículas

Os candidatos aprovados nos exames de seleção serão convocados via correio eletrônico ou por telefone pelo Serviço de Apoio Acadêmico do MZUSP para efetivarem suas matrículas. Os candidatos aprovados poderão efetivar sua matrícula em até dois períodos de matrícula subsequentes, desde que haja disponibilidade de vagas junto ao orientador pretendido.

XII. Recursos

Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo seletivo após a homologação dos resultados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade do Museu de Zoologia, quando estará dissolvida a Comissão de Seleção.

XIII. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade do Museu de Zoologia.

XIV. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados. Quando houver disparidade de valores, as bolsas de maior valor serão concedidas aos primeiros colocados. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o orientador), a bolsa do aluno será cancelada.

## CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

**Retificação do D.O. de 30-9-2017**  
No Edital para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo,  
II - DO COLÉGIO ELEITORAL  
Artigo 8º, inciso III  
Onde se lê:  
III - diretores e representantes das Congregações no Conselho Universitário das Unidades Afins do Centro de Biologia Marinha, definidas por seu Conselho Deliberativo, a saber: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP); Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP), Instituto de Biociências (IB-USP), Instituto Oceanográfico (IO-USP), e a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ-USP);  
Leia-se:

III - diretores e representantes das Congregações no Conselho Universitário das Unidades Afins do Centro de Biologia Marinha, definidas por seu Conselho Deliberativo, a saber: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP); Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP), Instituto de Biociências (IB-USP) e Instituto Oceanográfico (IO-USP).

## CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

**Despacho da Diretora, de 6-10-2017**  
**Ratificando** o ato declaratório de inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.  
Nos termos do artigo 1º, inciso I alínea "i", da Portaria GR-6.561/2014  
Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA - USP  
Contratada: Veolia Water Technologies Brasil Ltda.  
Valor: R\$ 14.320,93  
Processo: 2017.1.569.64.8

## SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

**Portaria SEF-98, de 29-9-2017**

*Designa servidores para a Comissão Permanente de Licitação*

O Superintendente da Superintendência do Espaço Físico da USP baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficom designados, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Permanente de Licitações da Superintendência do Espaço Físico da USP para que, obedecidos os preceitos legais, possam realizar os procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

Membros Efetivos:  
- Lilian Matiko Matsuda Nakati  
- José Roberto Coppola  
- Marco Antonio de Lima Aristodendo  
- Mariana Almeida Silva  
- Victor Matulaitis Ratuschenei  
Membro Suplente:  
- Ana Maria do Prado

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro entre aqueles acima elencados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 091, de 28-09-2016.

## AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

**Resumo de Convênio**  
Proc. USP 2017.1.15342.1.6.  
Participes: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e "Politecnico di Milano" (Itália).  
Objeto: Concessão de vagas bilaterais para intercâmbio na área de Engenharia para graduandos da EP no âmbito do Programa SMILE da Rede Magalhães.  
Vigência: de 31-8-2017 a 30-8-2022.  
Data da assinatura: 31-8-2017.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

#### SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

**Extrato de Convênio**  
Convênio P-Conv.5978  
Processo 2017.1.2308.86.8  
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Integra Condicionamento Físico Ltda - EPP  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.

Data de Assinatura: 05-10-2017  
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**Extrato de Convênio**  
Convênio P-Conv.5976  
Processo 2017.1.2307.86.1  
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: WWF - Brasil  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.

Data de Assinatura: 05-10-2017  
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**Extrato de Convênio**  
Convênio P-Conv.5947  
Processo 2017.1.2288.86.7  
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Makro Atacadista S.A.  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.

Data de Assinatura: 05-10-2017  
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**Extrato de Convênio**  
Convênio P-Conv.5832  
Processo 2017.1.2261.86.1  
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: R11 Travel Viagens e Turismo Ltda.  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.

Data de Assinatura: 05-10-2017  
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**Extrato de Convênio**  
Convênio P-Conv.6077  
Processo 2017.1.2331.86.0  
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Nexo Jornal Ltda - Epp  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.

Data de Assinatura: 05-10-2017  
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**Extrato de Convênio**  
Convênio - E-Conv 42248  
Processo 2017.1.2149.86.7  
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each/USP

Conveniente: Insitudo de Estudos e Desenvolvimento da Moda - lbmoda

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica para a realização do 5º. Congresso Internacional de Negócios da Moda - 5º. CInM.2017, a ser realizado de 25 a 28-09-2017, nas instalações da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH, conforme plano de trabalho em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Data de Assinatura: 25-09-2017  
Vigência: O presente convênio vigorará a partir da data da assinatura até dia 30-11-2017.

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Despacho do Diretor, de 5-10-2017**  
**Ratificando**, no Processo 2017.1.269.39.3, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.  
Unidade interessada: Escola de Educação Física e Esporte-USP

Contratada: Natural Point  
**Despacho do Diretor, de 5-10-2017**  
**Ratificando**, no Processo: 2017.1.270.39.1, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade interessada: Escola de Educação Física e Esporte-USP

Contratada: Natural Point

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Comunicado**  
Edital de Abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, em consonância com o estabelecido na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada no dia 14-09-2017, torna público o presente Edital que estabelece as normas para Exame de Seleção e Admissão de candidatos para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade e o interesse dos orientadores credenciados no PPGIB, respeitando-se o número máximo de orientados por orientador, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do Artigo 84 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

1. Das inscrições  
1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.  
1.2. As inscrições serão realizadas no período de 09-10-2017 a 06-11-2017.

1.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição pela internet no endereço <http://www.eesc.usp.br/bioeng>, imprimir a ficha e enviar para a Secretaria do Programa, juntamente com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (para estrangeiros) e Currículo Lattes para brasileiros (entregar impresso) anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo (não encadernar);
- Cópia simples do histórico escolar da graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2 (duas) cartas de recomendação com assinaturas originais; e
- Cópia do documento de identificação.

1.3.1 Os alunos não aprovados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa até 31-03-2018, após o que serão descartados.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (colocar o nome no depósito para evitar extravio).

Isenção da Taxa: conforme artigo 41 § 2º do Regimento Geral de Pós-Graduação podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência, desde que comprovado.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3, poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. Neste último caso, será considerada a data de postagem nas agências dos correios até o dia 06-11-2017.

Parágrafo único: A inscrição somente estará concluída após o recebimento da documentação pela Secretaria do Programa, bem como da confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação dos requisitos para isenção.

2. Prova

2.1. O exame de seleção será realizado no dia 20-11-2017, no Campus I de São Carlos da Universidade de São Paulo, às 14 horas. A sala do exame será divulgada posteriormente.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

a) Uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4);

b) Análise crítica de um texto técnico-científico em inglês (peso 2); e

c) Curriculum Vitae / Lattes (peso 4).

A prova será de 4 horas.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia 04-12-2017.

3.2. A admissão no curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V das "Normas da Comissão Coordenadora do Programa".

3.3. Critérios para avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC ou treinamento técnico (5 pontos)  
- Publicações (5 pontos)

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH), considerando-se os seguintes critérios:

NH  
Média do Histórico Escolar  
10  
9 a 10  
7,5  
7,5 a 8,9  
5  
6,0 a 7,4  
2,5  
5,0 a 5,9  
NH = 10 – Média do Histórico Escolar: 9 a 10  
NH = 7,5 – Média do Histórico Escolar: 7,5 a 8,9  
NH = 5 – Média do Histórico Escolar: 6,0 a 7,4  
NH = 2,5 – Média do Histórico Escolar: 5,0 a 5,9  
c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

NF= [(NH+NC)/2 + NP] /2

Sendo NP=nota da prova (prova e análise crítica do texto).

4. Da Matrícula

4.1. O Período de matrícula seguirá o calendário da Universidade de São Paulo.

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos

- Certificado de proficiência em língua inglesa;
- Cédula de identidade (não será aceite nenhum documento em substituição à cédula de identidade);
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Certificado de reservista (para homens);
- Titulo de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno);
- Diploma da graduação com o